PARECER SOBRE O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADO PELA PREFEITURA DE FRANCA NO PERÍODO DE JUNHO A AGOSTO DE 2018.

Antes de se fazer qualquer tipo de análise do curto período, cabe destacar o trabalho dos membros deste Conselho em buscar e consolidar as informações apresentadas em documentos que, embora muito bem organizados para as finalidades da administração pública, encontram-se esparramados em setores diversos (Finanças, Divisão de Alimentação Escola etc). Ademais, algumas informações disponíveis no site da Transparência no formato pdf poderiam ser sintetizadas e organizadas em uma base de dados mais simples, geral e acessível, pois assim permitiria comparações e análises mais rápidas.

Os membros receberam a convocação para a elaboração de um parecer solicitado pela Prefeitura Municipal em caráter de urgência no dia de hoje, tendo em vista a reunião ocorrida em 29/08/2018 entre representantes da Administração Pública Municipal com servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujo assunto é o retorno do repasse da verba suspensa neste trimestre.

Em atendimento ao §3º do Art. 42 da Resolução /CD/ FNDE nº 26 de junho de 2013, os membros reafirmam seu compromisso e trabalham em exíguo tempo para não prejudicar os cidadãos – clientes do Programa, a saber, os alunos.

Situação atual.

Os recursos do FNDE- PNAE previstos para o referido período (junho a agosto de 2018) no valor aproximado de R$ 1.200.000,00 não foram repassados ao Governo Municipal por conta de uma constatação de irregularidade na prestação de contas dos exercícios de 2013 e 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Considerando que os servidores da Administração Municipal estão trabalhando nos esclarecimentos das dúvidas instadas pelo FNDE, o CAE restringe-se a analisar se houve prejuízo ao fornecimento de alimentação escolar, durante este período.

No atual quadro, a Divisão de Alimentação Escolar do Município de Franca atende a 62.353 alunos; dos quais, 54% estão na esfera estadual, 34%, na esfera municipal e 12% na particular (filantrópica). Vale observar ainda que ¼ do total dos alunos estão em sistema integral (incluindo os 4335 alunos nas creches).

Nos 54 dias letivos do Ensino Escolar da rede municipal e nos 43 dias letivos do Ensino da rede Estadual, nesse último trimestre, não houve prejuízos diferentes dos quais já acometem a merenda escolar do município há algum tempo. O lanche seco (pão ou bolacha sem uma bebida) é bem conhecido pelos alunos já algum tempo, não houve maior incidência no referido período.

Assim, os membros do CAE entendem que, pelo que compreendem do o trabalho da DAE, as consequências sobre essa suspensão não apareciam a curto prazo, pois o fornecimento deve-se a processos licitatórios concluídos e contratos em execução. O prejuízo só seria sentido a médio e longo prazo, quando esses contratos se expirariam. Até porque o referido período letivo sofreu uma lapso de fornecimento devido as férias escolares de julho. Circunscrito ao conceito de fornecimento e qualidade regular da alimentação escolar oferecido pela Prefeitura de Franca, não se deixou de fornecer a alimentação escolar, mesmo que eventualmente por motivos diversos (reforma de escola, quadro de merendeiras deficitário etc), tenha sido o lanche seco.

Assim, o CAE conclui pela constatação da continuidade do fornecimento da forma que já era feito antes da aludida suspensão de verba federal do valor previsto de Um milhão e duzentos mil reais a ser recebido entre junho a agosto do ano corrente.

Maria Elizabete Berdu - Presidente
Veronica Aurea da Mata Costa
Aparecido Ferreira Camargo
Ademar Soares - Adriana Colantonio Faiers
Rosemeire Cristina da Silva Barbosa
Vanessa Vaz de Oliveira

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - fone (016) 3711.9218
CEP 14.403-125 - FRANCA / SP

Brasilina da Costa - Bach
Vera Santiago de Souza Silva